

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto n.º 122 de 17 maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Idoso (CMI), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e consoante as regras estabelecidas na Lei 168-A/2018,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso (CMI), para um mandato de dois anos, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

- **Secretaria Municipal de Cultura**
Titular : Marciaonêdes Benevides Oliveira
Suplente: Joniel Marcio Benevides Oliveira
- **Secretaria Municipal de Educação**
Titula: Lucineide Santos da Silva – Secretária
Suplente: Julia Cristina Paiva S. Costa
- **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Maria De Lourdes Silva Ribeiro – Presidente
Suplente: Ana Daiana Oliveira Da Silva Bastos
- **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Nilson Vicente Pereira – vice - presidente
Suplente: Valmir Cardoso Monteiro

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- **Igreja Católica**
Titular: Maria Livia Souza Barros
Suplente: Iraildes da Cruz Mandinga

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmn@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

- **Associação dos Assentados Santa Cruz**
Titular: Maria Santana de Jesus
Suplente: Antonio Ribeiro da Silva
- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
Titular: Laurencio Santos Bruno
Suplente: Antonio Oliveira
- **Associação Filarmônica - LIRA**
Titular: Almirante de Meireles Silva
Suplente: Ricardo de Oliveira Silva

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 17 de maio de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com